

de 02.02.2022 a 01.05.2022, correspondente aos períodos aquisitivos de 01.02.2002 a 31.01.2005(30 dias)e 01.02.2005 a 31.01.2008 referente ao Processo nº 224915/2006.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 01 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 756409

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 466/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/36211, datado de 13/01/2022.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o cancelamento das diárias, em nome dos servidores: Hellen Siglia Demetrio Barros, Téc.-DEAF, Edinilson Araújo de Moraes, Ass. Administrativo, Marcos Fabricio da Costa Mattos, Ass. Administrativo, Larissa Ferreira dos Santos, Ass. Administrativo, Wilson Soares da Vera Cruz, Motorista, período de 13 a 15/01/2022, previsto na PORTARIA Nº 423/2022 de 13/01/2022, publicado no DOE nº 34.830 de 14/01/2022, para o município de São Francisco do Pará.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 02 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 756356

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0130/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 – ADEPARÁ. O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 211 da Lei 5.810/94.

RESOLVE: Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 6584 de 14 de outubro de 2021, publicado no DOE 34.737 em 18 outubro 2021, que trata do Processo de nº 2021/318706.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 756392

PORTARIA Nº0131/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 – ADEPARÁ. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/318706 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ASCB, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula:5927342/3; pela ocorrência, em tese, de Participação Administrativa em Empresa Privada, de acordo com o previsto nos art. 178, VII, da Lei Nº 5.810, de 24 De Janeiro de 1994.

II – DESIGNAR os servidores GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5906865/ 1; FABIO MACIEL FURTADO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588821/ 1; JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 5906123/1; lotados respectivamente na ULSA e Gerencia Regional, ambas de Abaetetuba; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 60 (sessenta dias), o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral - ADEPARA

Protocolo: 756395

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: TERMO DE DISTRATO
PAE 2022108320**

TÉRMINO DE VINCULO: 01.01.22

MOTIVO: UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): EDUARDO HENRIQUE PEREIRA FARIA

MATRÍCULA: 5943826/1

FUNÇÃO: AUX. DE CAMPO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL

Protocolo: 756514

PORTARIA Nº0091/2022 - ADEPARÁ, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 202280680.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) THATIANY DO SOCORRO ARRAIS GOMES, MT: 54193775/1 do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 04/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 756523

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0149/ 2022 – ADEPARA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 002/2022-NGPR/RH BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2022/124725.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 07 a 12 de fevereiro de 2022, aos municípios de Santarém/PA e Belterra/PA. Aos servidores Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/5), Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula: 5945757/2) e Romildo Afonso Figueiredo Donza (CPF: 147.497.342-68, Matrícula: 5956088/1). (Obs.: A viagem termina no final de semana, pelo fato da reunião com a associação do município de Belterra/PA acontecer somente nesse dia).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PIKANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 755961

PORTARIA Nº 003/2022-NGPR/RH BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2022/124817.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 07 a 12 de Fevereiro de 2022, aos municípios de Mocajuba/PA e Baião/PA. Aos servidores Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1), Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1). João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Thiago Santos (890.732.742-49, Matrícula: 5102621/1) tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios. (Obs.: A viagem se estende até o final de semana, pelo fato da reunião com a associação do município de Baião/PA acontecer somente nesses dias).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PIKANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 755963